

Cerca de 70% dos imóveis da capital baiana estão irregulares

YURI ABREU
REPORTER

Nos últimos 48 anos, a população de Salvador cresceu quase 184%, passando de 1.007.195 habitantes, nos anos 1970, para uma estimativa, em 2018, de 2.857.329 pessoas, segundo dados o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Devido a questão da habitação, um problema nacional, aliada a essa elevação, a alternativa, para muitas pessoas, foi a de construir a própria casa sem seguir as normas legais.

Assim, é comum ver, na cidade, um grande número de imóveis irregulares. A ocupação desordenada, construções irregulares, lajes e puxadinhos acabam se tornando uma situação de perigo. Não existe um número preciso da quantidade de construções nesta situação, mas a Prefeitura de Salvador estima que cerca de 70% dos imóveis residenciais de Salvador não possuem o registro de posse da escritura pública.

Por conta da situação, a gestão municipal alega que há dificuldade de regularização desses imóveis. De acordo com a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur), a principal irregularidade neste caso é justamente a falta de licença de construção parte do órgão. Os bairros que recebem o maior número de denúncias de construções irregulares são Cajazeiras, Pau da

Lima, Cabula, São Marcos, Mussurunga e Boca da Mata.

A questão é o problema que esse tipo de edificação representa. "Quando a construção é irregular e não possui o alvará e nem um acompanhamento especializado, como de um engenheiro ou arquiteto, a obra não segue as normas técnicas que garantem a segurança da construção. A falta de um estudo adequado e uma execução eficiente podem gerar desabamentos, por exemplo", explicou a assessora de comunicação da Sedur.

As punições para este tipo de infração estão previstas no artigo 61 da Lei Municipal nº 9.281/2017 (Código de Obras). Segundo a norma, os infratores, "sejam eles o requerente, proprietário ou o responsável técnico pelo projeto e/ou pela obra, serão notificados para sanear a irregularidade", sem prejuízo da aplicação de penalidades como multa, embargo, interdição, apreensão de materiais e equipamentos, até a demolição da construção.

"A multa é calculada de acordo com a especificidade de cada construção irregular e o valor é definido por uma comissão julgadora de autos que utiliza como base o Anexo III do Código de Obras do Município Lei Nº 9.281/2017", informou a Sedur. Por outro lado, toda obra iniciada sem a devida licença em áreas de domínio público pleno será sumariamente demolida pela Prefeitura, seja ela municipal, estadual, federal, incluindo aí as áreas de Marinha,



MORADIA

Alta taxa de habitantes gera um problema habitacional nas grandes cidades, e Salvador não é diferente



demarcadas conforme Decreto-Lei nº 9.760/1946.

A fiscalização deste tipo de problema é feita pela própria Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo do município, com a ação baseada no Código de Obras. De acordo com o órgão, estas ações são feitas rotineiramente na cidade, através de ações preventivas e por meio de denúncias feitas pela população.

PASSOS

Já para aqueles que pretendem iniciar algum tipo de construção, alguns passos precisam ser dados. Segundo a Secretária, no caso de Construção Residencial, o serviço pode ser solicitado por pessoa física ou jurídica com objetivo de obter, de forma expressa, o Alvará de licença para construção de empreendimento de uma unidade ha-

bitacional por terreno (enquadrada como R1 conforme a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo 2016) ou construção de duas a dez unidades habitacionais por terreno, agrupadas horizontalmente enquadradas como R2 conforme Lei Louos 2016, incluindo Moradia de Interesse Social.

Com relação a documentação exigida, ao todo

são 13 títulos, entre eles: propriedade; anuência do proprietário; Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RTT) do autor do projeto e do executor da obra, devidamente quitada e o Memorial Descritivo (documento que descreve o empreendimento, a proposta arquitetônica e a especificação sumária de materiais utilizados nos acabamentos) em PDF. A lista completa pode ser obtida no site da Sedur.

Além das duas certidões, o usuário ainda tem de pagar as seguintes tarifas, cujos valores foram definidos com base na Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário e de Rendas do Município) e no Decreto nº 7.880/1987 (Preços Públicos do Município): Licença para Construção - Padrão: Bom (R\$ 6,19 por m²); Licença para Construção - Padrão: Luxo (R\$ 7,71 por m²); Tarifa de serviço Web (R\$ 16,09); Licença para Construção - Padrão: Alto Luxo (R\$ 10,46 por m²); Tarifa de emissão de Alvará (R\$ 20,59); Licença para Construção - Padrão: Popular (R\$ 3,85 por m²).

PERDIGÃO

Lotes de frango são recolhidos por risco de salmonella

YURI ABREU
REPORTER

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a venda de lotes de frango da marca Perdigão, empresa pertencente ao grupo BRF, além de determinar o recolhimento dos mesmos. A ação foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União (DOU) e foi motivada, conforme órgão federal, pela suspeita de contaminação por Salmonella (uma bactéria), mais precisamente a do tipo enteritidis.

O recolhimento abrangem 23 lotes de cinco diferentes produtos: Cortes Congelados de Frango - Filé de Peito - Embalagem Plástica, de 2 kg; Miúdos Congelados de Frango - Coração - Embalagem Plástica, de 1 kg; Cortes Congelados de Frango - Filezinho (Sassami) - Embalagem Plástica, de 1 kg; Cortes Congelados de Frango - Meio Peito sem Osso e sem Pele - Caixa de Papelão (interfoliado), de 15 kg; e Cortes Congelados de Frango. A lista dos lotes recolhidos pode ser conferida no site da própria agência.

De acordo com órgãos de saúde, a Salmonella é um grupo bacteriano que pode causar gastroenterites e é encontrada, em geral, em alimentos de origem animal, como carnes, aves, ovos e leite. Já a do tipo encontrado nos lotes da Perdigão é um dos tipos mais comuns no mundo e é transmitido principalmente por ovos consumidos crus ou mal cozidos. O frango e outras aves, se consumidos mal cozidos, mal fritos ou mal assados também podem transmitir a bactéria.

Uma pessoa que se infecta com a bactéria pode apresentar febre, cólicas abdominais e diarreia de 12 a 72 horas após o consumo do alimento contaminado. A doença dura de 4 a 7 dias, e muitos doentes se recuperam sem a necessidade de tomar antibióticos. Entretanto, quando a diarreia é severa, hospitalização e uso de antibióticos podem ser necessários, além de hidratação venosa e outros cuidados.

Empresa monta recall

De acordo com a Anvisa, o problema foi identificado pelo controle

de qualidade da própria empresa, que o comunicou o fato ao próprio órgão federal e ao Ministério da Agricultura. Em comunicado, a BRF, empresa dona da marca Perdigão, anunciou o recolhimento de 164,7 toneladas de cortes e miúdos de frango, suspeitos de contaminação. Além deste, mais 299,6 toneladas que seriam exportadas também podem ter contaminação e serem retiradas de circulação.

Segundo a empresa, a quantidade retirada dos produtos equivale a 0,1% da produção mensal de frango da empresa no país e os itens foram fabricados na unidade de Dourados, cidade do Mato Grosso do Sul, além de conter o Selo de Inspeção Federal (SIF) 18 e data de validade. Além da Bahia, os produtos foram comercializados em outros 12 estados do país.

Além do recolhimento nos estabelecimentos, a empresa também deu orientações aos consumidores que já haviam adquirido o produto. As instruções estão em um site dedicado exclusivamente para notificar o recall: goo.gl/3DAiBT (reduzido). "É importante que o



Foto: Agência Brasil / arquivo

CONTAMINAÇÃO

O problema foi identificado pelo controle de qualidade da própria empresa

consumidor siga a identificação das embalagens acima. Uma vez identificado o produto, o consumidor deve entrar em contato por meio do e-mail recolhimento. sac@brf-br.com ou ligar gratuitamente para o telefone 0800 031 1315. Nossa equipe informará os procedimentos para substituição, devolução ou ressarcimento dos produtos, sendo necessária a apresentação física do produto para a conclusão do recolhimento", informa o site.

Por último, a BRF, no mesmo portal, garantiu que os produtos específicos não estão mais sendo comercializados nos pontos de venda. "Realizamos o inventário dos estoques e asseguramos que as quantidades ainda não comercializadas sejam bloqueadas e recolhidas", afirmou.

tribna_oficial

tribunadabahia

NAVIGUE COM A GENTE. SIGA AS NOSSAS REDES SOCIAIS.

850 likes

tribna_oficial

Tribuna da Bahia

www.tribunadabahia.com.br • www.tribunadabahiavirtual.com.br